

Ofício nº 071 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 04 de março de 2021.

A Senhora  
**SANDRA KRAUSPENHAR THIBES**  
Secretária Municipal de Finanças  
Santa Helena/PR

**ASSUNTO: Fiscalização dos vendedores ambulantes no município.**

Prezada Secretária,

Na última quarta-feira, dia 03, uma reportagem em um site local de notícias teve bastante repercussão e gerou muitos questionamentos entre os empresários do município, inclusive para a ACISA.

O assunto tratava da questão dos vendedores ambulantes que circulam pela cidade, sem cumprir as devidas exigências (inclusive sanitárias), prejudicando os comerciantes que são registrados, que pagam seus impostos, geram emprego e desenvolvimento para o município de Santa Helena.

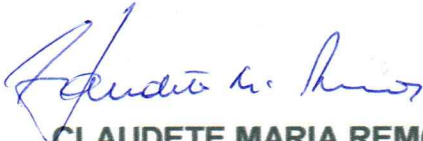
Lembramos que a ACISA, como entidade que representa a classe empresarial do município vem, especialmente desde 2016, solicitando para que seja feita a fiscalização e adoção de medidas mais rígidas a fim de coibir venda de ambulantes irregulares.

Na matéria que circula, um comentário chamou muito a atenção e vem gerando indignação, onde um servidor público municipal relata que *“os fiscais tributários do município receberam instrução da Secretária de Finanças para não realizar mais o trabalho de fiscalização de vendedores ambulantes de fora do município”*.

Diante disso, solicitamos desta secretaria, esclarecimentos sobre a situação retratada na reportagem, especialmente, sobre o comentário acima descrito.

No aguardo de sua manifestação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**CLAUDETE MARIA REMOR**  
Presidente da ACISA

RECEBIDO EM  
04/03/21 as  
*Sabiana*  
Secretaria de Finanças

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR  
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR  
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

